
EDITAL

CURSO DE POLÍTICAS DE CONTROLE DO TABAGISMO - 2019

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM NÍVEL DE ATUALIZAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL

Oferta ENSP – Regular - Anual

Coordenação Geral: Silvana Rubano Barretto Turci

Coordenação Adjunta: Marcelo Moreno dos Reis

Publicado em, 15 de abril de 2019.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) torna públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas para o processo de seleção para as vagas de alunos do CURSO DE POLÍTICAS DE CONTROLE DO TABAGISMO (2019), de Qualificação Profissional em nível de Atualização, na modalidade presencial.

1. OBJETIVO DO CURSO

Este curso tem por objetivo formar profissionais que tem interesse em políticas de controle do tabaco. Podem ser oriundos da Rede SUS (federal, estadual e municipal), de setores envolvidos na execução de políticas públicas de controle do tabaco que trabalhem em outras áreas como legislativa, educativa e econômica e também profissionais de outros países (países da América Latina ou lusófonos) que tenham interesse no tema.

2. PERFIL DO CANDIDATO

O Curso se destina aos profissionais diplomados em cursos de graduação, que atuem na área de Controle do Tabaco no Sistema Único de Saúde (SUS) ou em qualquer outra instituição pública. Serão aceitos candidatos diplomados em cursos de graduação que tenham interesse nas áreas de Controle do Tabaco, Saúde Pública, Economia e Saúde, Vigilância Sanitária, Direito, Administração Pública, Comunicação em Saúde, Diplomacia em Saúde e Jornalismo. Também serão aceitos candidatos de países da América Latina e países lusófonos.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

Este curso foi concebido para estimular o entendimento e incorporação nas práticas de saúde o tema “políticas de controle do tabagismo”. Embora o conteúdo do Curso seja extenso, a carga horária de 80 horas é adequada para a abordagem dos temas propostos e pretende envolver os alunos na discussão do tema e na realização de ações que colaborem com a implementação da CQCT no Brasil.

4. VAGAS

4.1. Estão sendo ofertadas **20 (vinte) vagas**, sendo 10 (dez) para candidatos de ampla concorrência, 02 (duas) para ações afirmativas e 8 (oito) para estrangeiros.

4.2. 10% (dez por cento) do total das vagas, ou seja, 02 (duas) vagas serão providas por candidatos que se declararem “pessoas com deficiência” ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas.

4.3. De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados candidatos na condição de SUPLENTEs. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante de vacância dentre os candidatos titulares;

4.4. O candidato só poderá concorrer a 01 (uma) das 02 (duas) opções de vagas: para candidatos de ampla concorrência ou para ações afirmativas.

4.5. O Curso somente será realizado com 10 (dez) alunos, devidamente matriculados.

Observações sobre as vagas de ações afirmativas:

Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e a Portaria nº 1433/2017-PR, de 05 de outubro de 2017, da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros -pretos e pardos- ou indígenas) deverão preencher o formulário próprio (Anexos I e II).

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

No caso de pessoa com deficiência, o candidato deverá preencher o formulário próprio disponibilizado no **Anexo I** e enviá-lo juntamente com a cópia simples do CPF e com o Laudo Médico (original ou cópia autenticada) emitido nos últimos 03 (três) meses por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) para o *e-mail* pseletivo@ensp.fiocruz.br no período de inscrição, bem como efetuar os demais procedimentos de inscrição descritos adiante, no subitem 6.1.

No caso do candidato negro (preto e pardo) ou indígena, este deverá preencher o formulário próprio disponibilizado no **Anexo II** e se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e enviar para o *e-mail* pseletivo@ensp.fiocruz.br no período de inscrição, bem como efetuar os demais procedimentos de inscrição descritos adiante, no subitem 6.1.

O candidato que se autodeclarar indígena deverá enviar para o *e-mail* pseletivo@ensp.fiocruz.br cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção.

Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos aprovados para ocupar as vagas reservadas em ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação (LEI Nº 12.990, DE 9 DE JUNHO DE 2014).

5. REGIME E DURAÇÃO

O curso com carga horária total de 80 horas será ministrado de 2ª a 6ª feira durante duas semanas no horário das 9 às 17h.

Início: 02/09/2019

Término: 13/09/2019

6. INSCRIÇÃO

De 15/04 a 30/05/2019

O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro, o preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGALS conforme subitem 6.1, e, posteriormente o envio de toda a documentação exigida, conforme subitem 6.2.

6.1. Procedimentos para inscrição:

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) Inscrição > Modalidade > Presencial > Categoria > Atualização > Unidade > Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Curso Políticas de Controle do Tabagismo.

O candidato deverá preencher, **imprimir e assinar** o formulário eletrônico de inscrição, disponível na Plataforma SIGALS e, posteriormente, **enviá-lo com toda a documentação exigida via Correios (Sedex)** ou **entregá-los pessoalmente** no Serviço de Gestão Acadêmica, no endereço constante no item 15 deste edital.

ATENÇÃO: a inscrição na Plataforma SIGALS (preenchimento do Formulário de Inscrição) + GRU preenchido e pago, deverão ser efetuados impreterivelmente **até às 16h (horário de Brasília) do dia 30/05/2019**. Inscrições com documentação enviadas/entregues **após o dia 30/05/2019 não serão aceitas**.

OBSERVAÇÃO: a documentação que for entregue pessoalmente no Serviço de Gestão Acadêmica deverá estar em envelope lacrado e não haverá conferência da mesma, no ato da entrega.

6.2. São documentos exigidos na inscrição:

- a) Formulário Eletrônico de Inscrição assinado;
- b) *Curriculum vitae* atualizado;
- c) Fotocópia do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a **data da colação de grau prevista**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada (a colação de grau deverá ser realizada antes do período de matrícula). Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- d) Carta de intenção explicando a importância do Curso para as suas atividades;
- e) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição INTEGRAL via Guia de Recolhimento da União (GRU); OU comprovante do pagamento da taxa de inscrição com DESCONTO de 50% (GRU) juntamente com o comprovante de rendimento (contracheque atual) em que conste o cargo do servidor; OU resultado da análise do pedido de ISENÇÃO com seu nome em destaque. Não será aceito comprovante de pagamento no formato **“agendamento de pagamento”**.

As instruções para preenchimento e emissão da GRU estão disponíveis no **Anexo III**.

O valor da taxa de inscrição **INTEGRAL** referente a este processo seletivo é de R\$50,00 (cinquenta reais).

Será concedido o desconto de 50% no pagamento da taxa de inscrição para os SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS das 03 (três) esferas (federal, estadual e municipal), mediante o envio do comprovante de rendimentos (contracheque atual), em que conste o cargo do servidor, juntamente com a GRU preenchida e paga. EXCLUSIVAMENTE para estes candidatos, o valor da taxa de inscrição será de R\$25,00 (vinte e cinco reais).

Existe a possibilidade de isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos que, nos termos do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) ou que possuam renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

O candidato deverá requerer a isenção da taxa de inscrição no período de **15 a 24/04/2019** por meio do envio do **Anexo IV** preenchido, para o e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br juntamente com documento que comprove a inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) – mais informações em https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao OU comprovação de renda per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos.

A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

OBSERVAÇÕES:

- O resultado da análise dos pedidos de isenção será disponibilizado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br), em 30/04/2019;
- Os candidatos que pleitearem isenção da taxa de inscrição somente poderão efetuar sua inscrição após o deferimento do pedido e deverão encaminhar o resultado da análise do referido pedido, com seu nome em destaque, junto com os demais documentos exigidos (vide subitem 6.1);
- O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDO deverá efetuar o pagamento da GRU, conforme o **Anexo III**, e realizar os demais procedimentos descritos no subitem 6.1;
- Os candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição não deverão gerar GRU;
- Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

6.2.1 A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados;

6.2.2 O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas;

6.2.3. **Manter, sob sua guarda, uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questões de segurança e para esclarecimentos eventuais de dúvidas;**

6.2.4. O simples preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição e o pagamento da taxa de inscrição não significam que a inscrição para seleção do curso tenha sido efetivada. A inscrição será efetivada através do recebimento do crédito de pagamento e do recebimento da documentação exigida;

6.2.5. Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado;

6.2.6. O candidato deverá utilizar a lista de checagem de documentos (controle exclusivo do candidato), **Anexo V**, para certificar-se que todos os documentos exigidos na inscrição serão enviados.

6.3 Homologação das inscrições:

a) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com os documentos exigidos no edital;

b) No dia **25/06/2019** será disponibilizada na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) a relação preliminar dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não, com o motivo da não homologação;

c) Caso verifique que seu nome não consta em nenhuma das listagens divulgadas, o candidato deverá contatar o Serviço de Gestão Acadêmica pelo e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br ou comparecer pessoalmente no setor nos dias **26 a 28/06/2019**;

d) Caso verifique que seu nome consta na listagem divulgada de inscrição não-homologada, o candidato deverá encaminhar a documentação faltante, em anexo, para o e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br ou entregá-la pessoalmente no Serviço de Gestão Acadêmica, nos dias **26 a 28/06/2019**, a fim de regularizar a sua situação;

e) No dia **02/07/2019** será disponibilizado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) a listagem final dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não. **Não serão fornecidas informações por telefone.**

7. SELEÇÃO E RESULTADO

De 08 a 12/07/2019

7.1. Será realizada por uma Comissão de Seleção definida pela Coordenação do curso e consistirá na análise do *Curriculum Vitae* e Carta de Intenção.

7.1.1. Neste procedimento avaliativo, serão utilizados os seguintes critérios de pontuação:

Avaliação do *Curriculum Vitae* (Peso 2. Pontuação máxima: 10 pontos)

- a) Vinculação de trabalho do candidato com Instituições ou serviços atuantes em programas de controle do tabagismo (pontuação máxima: 5 pontos);
- b) Certificado de participação em eventos relacionados à temática do curso; (pontuação máxima: 5 pontos; 1 ponto por evento).

7.1.2. Carta de Intenção/justificativa do interesse: **redigida pelo próprio candidato expondo seus interesses e suas expectativas em fazer o curso. Essa Carta de Intenção/justificativa será pontuada em até 10 pontos e deverá contemplar os seguintes aspectos:**

ASPECTOS A SEREM AVALIADOS NA CARTA DE INTENÇÃO	VALOR
1. Formação e trajetória profissional do candidato, com destaque para a experiência na assistência em saúde.	2,5

2. Principais inquietações e/ou desafios que identifica na prática profissional e sua relação com a proposta do curso.	3,0
3. Expectativas em relação ao curso.	2,5
4. Organização das ideias/concepções (coerência e coesão).	1,0
5. Correção e propriedade da redação.	1,0
TOTAL	10,0

7.1.3 A nota final será uma média ponderada, utilizando-se a seguinte fórmula: ((nota análise de *Curriculum vitae* *2) + Carta de intenção) / 3. (6,0 é a nota mínima)

7.1.4 No dia **17/07/2019**, a partir das 14 horas, será divulgado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) o resultado da seleção. **Não serão fornecidas informações por telefone;**

7.2. O candidato que se julgar prejudicado, após a divulgação do resultado da primeira etapa, poderá recorrer através de solicitação de recurso dirigido à Comissão de Seleção do curso. O formulário deverá ser individual e devidamente fundamentado com a indicação precisa dos motivos em que o candidato se julgar prejudicado;

7.2.1. Para recorrer o interessado deverá encaminhar o formulário de recurso (**Anexo VI**) para o e-mail recurso@ensp.fiocruz.br fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo ao resultado publicado;

7.2.2. As solicitações de recurso serão aceitas nos dias **18 e 19/07/2019**;

7.2.3. O resultado dos recursos será divulgado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br), no dia **25/07/2019**, após às 14 horas; **Não serão fornecidas informações por telefone.**

7.3 O resultado final da seleção será divulgado no dia **26/07/2019**, a partir das 14 horas, na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br). **Não serão fornecidas informações por telefone.**

8. CLASSIFICAÇÃO FINAL

O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação. Será divulgada somente a relação dos aprovados e dos candidatos suplentes que conformarão a lista de espera.

Havendo candidatos com a mesma nota final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios: 1º maior nota no processo seletivo; 2º maior tempo de formação; 3º candidato com mais idade

O preenchimento das vagas por candidatos cotistas será realizado para os candidatos aprovados segundo sua classificação final, considerando três aspectos: 1) se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou pessoa com deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas; 2) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado; 3) se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

O preenchimento total das vagas ofertadas poderá não ocorrer, nem da livre concorrência nem das cotas.

OBSERVAÇÃO: a documentação encaminhada pelos candidatos não-selecionados poderá ser retirada pelos mesmos ou por representante formalmente autorizado, no Serviço de Gestão Acadêmica, no prazo de até 03

(três) meses após a publicação do resultado final da seleção objeto deste instrumento de divulgação, mediante **prévio agendamento** pelo *e-mail* pseletivo@ensp.fiocruz.br . A partir deste período os documentos serão fragmentados.

9. MATRÍCULA

De 30/07 a 01/08/2019

Os candidatos selecionados poderão enviar pelos Correios, via Sedex, ou entregar pessoalmente no Serviço de Gestão Acadêmica, das 8h30min às 16h30min, no endereço informado no item 15 deste edital, toda a documentação exigida no subitem 9.1. Informar no envelope: **Matrícula – CURSO DE POLÍTICAS DE CONTROLE DE TABAGISMO - 2019**. O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia **01/08/2019** será considerado desistente.

Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, o Serviço de Gestão Acadêmica entrará em contato por *e-mail* com os candidatos aprovados como SUPLENTEs, por ordem de classificação, nos dias **20 e 21/08/2019**. A matrícula destes candidatos suplentes deverá ser realizada impreterivelmente nos dias **22 e 23/08/2019**, pessoalmente, com a entrega da documentação no Serviço de Gestão Acadêmica.

Exclusivamente para CANDIDATOS SUPLENTEs QUE RESIDEM FORA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, a documentação exigida na matrícula deverá ser escaneada e enviada para o *e-mail* acompanhamento@ensp.fiocruz.br. Entretanto, além do envio por *e-mail*, os documentos exigidos também **deverão ser entregues no primeiro dia de aula, no Serviço de Gestão Acadêmica**.

9.1 Documentos exigidos na matrícula:

- a) a. Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- b) Fotocópia autenticada e legível da carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha);
- c) Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;
- d) 01 (uma) fotografia 3x4, recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas;
- e) Fotocópia legível da certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação;
- f) Termo de Compromisso (disponibilizado no Resultado Final);
- g) Termo de Autorização (disponibilizado no Resultado Final).

OBSERVAÇÕES:

- A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) **não é aceita** porque não consta o campo naturalidade;
- Todos os dados da fotocópia autenticada da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor **necessitam estar legíveis**;
- Não serão aceitas fotocópias autenticadas da carteira de identidade cujos dados estejam ILEGÍVEIS.
- Em caso de pendência ou ausência de qualquer um dos documentos requeridos, a matrícula não será efetivada e a vaga automaticamente será preenchida pelo candidato suplente selecionado de acordo com a respectiva ordem de classificação;

As fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

10. CANDIDATOS ESTRANGEIROS

Regras específicas para candidatos estrangeiros sobre os processos de inscrição e matrícula;

Os candidatos estrangeiros estão isentos do pagamento de taxa de inscrição;

Os candidatos estrangeiros serão submetidos as mesmas etapas de seleção descritas no item 7 (Seleção e Resultado).

10.1. INSCRIÇÃO

Os candidatos estrangeiros deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br - link inscrição), no período de **15/04 a 30/05/2019**, o qual deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado, via Correio Eletrônico, juntamente com a documentação exigida na inscrição (esta última em formato PDF) para pseletivo@ensp.fiocruz.br. Recomenda-se, para uma melhor comunicação, que o candidato envie os documentos solicitados por provedor internacional como, por exemplo, o Gmail. Obrigatoriamente, no campo assunto deverão constar única e exclusivamente as seguintes palavras: Inscrição Internacional do **CURSO DE POLÍTICAS DO CONTROLE DO TABAGISMO - 2019**.

OBSERVAÇÃO: em caso de mensagens que totalizem mais de 10MB, recomendamos o desdobramento dos arquivos em formato PDF em duas mensagens.

10.1.1 Documentação exigida para a Inscrição:

- a) Formulário Eletrônico de Inscrição assinado;
- b) *Curriculum vitae* atualizado;
- c) Diploma e histórico escolar do curso de graduação: fotocópia legível do diploma e do histórico escolar de graduação (frente e verso na mesma folha) no formato A4. Estes documentos devem ser encaminhados com a autenticação da representação brasileira no país de origem do candidato. Exige-se a tradução juramentada desses documentos, com exceção de candidatos oriundos de países da África de língua portuguesa, América Latina e América Central;
- d) Carta de intenção redigida pelo próprio candidato, expondo suas expectativas em relação ao curso;
- e) Bolsa Hospedagem – Alimentação: comprovante de bolsa Hospedagem – Alimentação pelo período de realização do curso;
- f) Fotocópia legível do passaporte e da folha de visto;

- g) Apresentação de protocolo de inscrição no Celpe-Bras: este exame é exigido para os candidatos oriundos de países não lusófonos. Contudo, a matrícula do candidato estará condicionada à apresentação do certificado de aprovação do Celpe-Bras (nível intermediário).

10.2. MATRÍCULA

De 31/07 a 01/08/2019

Os candidatos selecionados poderão enviar pelos Correios, via Sedex, ou entregar pessoalmente no Serviço de Gestão Acadêmica, das 8h30min às 16h30min, no endereço informado no item 15 deste edital, toda a documentação exigida no subitem 10.2.1. Informar no envelope: **Matrícula - CURSO DE POLÍTICAS DE CONTROLE DO TABAGISMO**. O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia 01/08/2019 será considerado desistente.

10.2.1. Documentos exigidos na matrícula:

- a) Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha) no formato A4. Estes documentos devem ser encaminhados com a autenticação da representação brasileira no país de origem do candidato;
- b) Fotocópia legível da certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação;
- c) Fotocópia autenticada e legível da carteira de identificação;
- d) Fotocópia autenticada e legível do passaporte e da folha de visto;
- e) 01 (uma) fotografia 3x4, recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas;
- f) Apresentação de Certificado de aprovação no Celpe-Bras (nível intermediário);
- g) Termo de Compromisso (disponibilizado no Resultado Final);
- h) Termo de Autorização (disponibilizado no Resultado Final).

OBSERVAÇÕES:

- A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) **não é aceita** porque não consta o campo naturalidade;
- Todos os dados da fotocópia autenticada da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor **necessitam estar legíveis**;
- Não serão aceitas fotocópias autenticadas da carteira de identidade cujos dados estejam ILEGÍVEIS.
- Recomenda-se a chegada ao Brasil uma semana antes do início do Curso.
- As fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

11. BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

10.1 A ENSP não oferece bolsas de estudo;

10.2 A Fiocruz não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

12. LOCAL DO CURSO

O curso será realizado nas dependências da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca. A sala será informada na divulgação do resultado final da seleção.

13. TITULAÇÃO

13.1. A ENSP outorgará certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Atualização, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP;

13.2. O Certificado de Conclusão do Curso somente será emitido aos alunos egressos mediante a apresentação do Diploma de graduação, de acordo com o presente edital.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no *site* do ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) e/ou na Plataforma SIGA LS (sigals.fiocruz.br), e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações;

14.2. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no **Anexo VII**;

14.3. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa;

14.4. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo;

14.5. Será eliminado o candidato que faltar a qualquer uma das etapas do processo seletivo, não realizar a matrícula no período estabelecido ou não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula;

14.6. A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos do presente edital;

14.7. Serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos;

14.8. Serão autorizadas matrículas simultâneas em dois cursos de Qualificação Profissional desde que não ocorram horários sobrepostos;

14.9. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital;

14.10. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do curso;

14.11. Ao participar deste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos;

14.12. CASO TENHA DIFICULDADE NO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, ENTRE EM CONTATO COM O E-MAIL pseletivo@ensp.fiocruz.br

15. ENDEREÇO PARA ENVIO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO/OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Entrega/Envio de documentos para inscrição

Fundação Oswaldo Cruz

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/FIOCRUZ

Serviço de Gestão Acadêmica

CURSO DE POLÍTICAS DE CONTROLE DO TABAGISMO - 2019

Rua Leopoldo Bulhões, 1480 – Edifício Prof. Joaquim Alberto Cardoso de Melo, sala 106

CEP 21041-210 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ

E-mail: pseletivo@ensp.fiocruz.br

Horário de atendimento ao público: 8h30min às 16h30min

Homepage: <http://www.ensp.fiocruz.br>

b) Entrega/Envio de documentos para matrícula

Fundação Oswaldo Cruz

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/FIOCRUZ

Serviço de Gestão Acadêmica

CURSO DE POLÍTICAS DE CONTROLE DO TABAGISMO - 2019

Rua Leopoldo Bulhões, 1480, Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca - Térreo

CEP: 21041-210 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ

E-mail: acompanhamento@ensp.fiocruz.br

Horário de atendimento ao público: 8h30min às 16h30min

Homepage: <http://www.ensp.fiocruz.br>



ANEXOS

- I. FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- II. FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO
- III. INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)
- IV. REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
- V. LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO (controle exclusivo do candidato)
- VI. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO
- VII. CRONOGRAMA

ANEXO I
FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: ____/____/____

3 – Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Controle do Tabagismo (2019). **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), além de uma cópia simples do CPF.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de ____ de ____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II
FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: ____/____/____

3 – Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () **preto** () **pardo** ou () **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Políticas de Controle do Tabagismo (2019). **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) **ou** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

ANEXO III

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) PELA INTERNET

O candidato deverá emitir a GRU no site da Receita Federal, no link https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preencha os campos com os seguintes dados:

UG: 254420

Gestão: 25201

Código de Recolhimento: 28922-1

Número de referência 2544504

Competência: preencher o mês e o ano do pagamento

Vencimento: preencher com a data em que será feito o pagamento (até 30/05/2019)

Contribuinte: CPF do(a) candidato(a)

Valor Principal: (conforme condições apresentadas no subitem 6.2. letra e, deste documento)

Valor total: (igual ao Valor Principal)

Serão emitidas 02 (duas) vias da GRU: uma ficará com o Banco e a outra deverá ser enviada juntamente com os demais documentos solicitados na Inscrição, conforme subitem 6.2, deste edital.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Não preencher os campos DESCONTOS/ABATIMENTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA/MULTA, JUROS/ENCARGOS, OUTROS ACRÉSCIMOS;
- 2) Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa eletrônico;
- 3) Não será aceito comprovante de pagamento no formato de “agendamento de pagamento”.

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, portador da
Carteira de Identidade nº: _____, data: _____,
órgão expedidor: _____ e CPF nº: _____,
residência: _____
Cidade: _____, UF: _____, venho requerer isenção do pagamento da
taxa de inscrição referente ao processo seletivo do **Curso de Políticas de Controle do Tabagismo**
- 2019, pelo que declaro fazer jus a pelo menos uma das seguintes situações:

- 1) Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
- 2) Que possuam renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo;
- 3) Renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Estou ciente de que a apresentação de declaração falsa sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em lei.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V

LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO (controle exclusivo do candidato)

- ☐ Formulário Eletrônico de Inscrição assinado;
- ☐ *Curriculum vitae* atualizado;
- ☐ Fotocópia do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a **data da colação de grau prevista**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada (a colação de grau deverá ser realizada antes do período de matrícula). Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- ☐ Carta de intenção explicando a importância do Curso para as suas atividades; (
- ☐ Comprovante do pagamento da taxa de inscrição INTEGRAL via Guia de Recolhimento da União (GRU); OU comprovante do pagamento da taxa de inscrição com DESCONTO de 50% (GRU) juntamente com o comprovante de rendimento (contracheque atual) em que conste o cargo do servidor; OU resultado da análise do pedido de ISENÇÃO com seu nome em destaque. Não será aceito comprovante de pagamento no formato “agendamento de pagamento”

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO Curso de Políticas de Controle do Tabagismo / 2019

Nome do candidato: _____

Nº da Inscrição do candidato: _____

E-mail: _____

Justificativa do pedido de recurso:

Assinatura do requerente

Resposta ao pedido de recurso:

ANEXO VII CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO	DATAS
INSCRIÇÃO	15/04 a 30/05/2019 (Último dia até às 16h, horário de Brasília)
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	15 a 24/04/2019
RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO	30/04/2019
DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS	25/06/2019
PRAZO PARA ENVIO/ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE DE INSCRIÇÕES JUNTO AO SECA	26 e 28/06/2019
DIVULGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS	02/07/2019
SELEÇÃO: ANÁLISE DOCUMENTAL	08 a 12/07/2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO	17/07/2019, a partir das 14h
PRAZO PARA RECURSOS DA SELEÇÃO	18 e 19/07/2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DA SELEÇÃO	25/07/2019, a partir das 14h
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	26/07/2019, a partir das 14h
PERÍODO DE MATRÍCULA DOS APROVADOS	30/07 a 01/08/2019
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTE PARA MATRÍCULA (SE FOR O CASO)	20 e 21/08/2019
MATRÍCULA DOS SUPLENTE	22 e 23/08/2019
INÍCIO DO CURSO	02/09/2019

/vb